



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4811 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARRINHA/PR 81011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040-8120/0800-291-3257 - CNPJ: 12.472.335/0001-88
UNIDADE EMPRESAS GERAIS: AV. PROF. ALBERTO MOJRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
Washington de Sousa Dias

CPF/CNPJ:
776.149.843-15

ENDEREÇO:

Rua João Bronzetti Nº 151

CELULAR DO ASSOCIADO:

(11) 930099540

TELEFONE R/COMTATO 1:

(11) 980443133

DATA DE NASCIMENTO:

14/02/1976

NÚMERO VEÍCULO

1667909518

CIDADE:

Jundiaí

UF:

SP

CEP:

13212-413

TELEFONE R/COMTATO 2:

(11) 946800234

E-MAIL:

washingtondiad@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

BRABESCO

Nº AGENCIA:

2830

FAVORECIDO

Washington de Sousa Dias

TIPO DE CONTA:

C/C

Nº CONTA:

0014458

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

4

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

776.149.843-15

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Washington de Sousa Dias

MARCA:

Mercedes-Benz/actros

9BM934251ES026327

PLACA:

FNH3A49

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e quarenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais

MODELO:

Mercedes-Benz Actros 2546 Ls 6x2 2p

diesel e5

RENAVAN:

01036922305

COR:

Prata

ANO DE FAB/ MODELO:

2014/2014

VALOR:

R\$ 249.165,00

CODIGO FIPE:

509269-8

DADOS DO VEICULO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

DADOS DO VEICULO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

Jundiaí 08 de Novembro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, 9.º - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 8130/0900 291 22 57 - CNPJ: 12.472.235/0001-65
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38762-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 249.165,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.258,29

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 300.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

R\$ 200.000,00

R\$ 70.000,00

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que, em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo matricado perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEICULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEICULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZACÃO DO VEICULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Jundiaí, 08 de Novembro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



F. M. VERDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaípolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá, PR
CNPJ: 29.722.363/0001-02
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome: Associação
Washington de Sousa Dias
CPF/CNPJ:
776.149.843-15

NÚMERO ÚNICO
1667909518

Placa:
FNH3A49

Valor:
R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:
Mil e quinhentos e dezito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor	Agência	Conta	Banco
Valor	Agência	Conta	Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor	Parcelas	Bandeira	Número do Cartão
Valor	Parcelas	Bandeira	Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Jundiaí, 08 de Novembro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAÇOS - MO, CEP: 35702-083
TEL: (41) 3041-1122 / 3038-3371 / 3073-1917 / 3038-9191 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome do(a) Cliente:

Washington de Sousa Dias

Data:

08/11/2022

Número Único:

1667909518

Veículo:

Mercedes-Benz/actros 2546ls Mercedes-Benz Actros 2546 Ls 6x2 2p

Placa:

FNH3A49

diesel_c5

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TABULE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			PORTA
			OK
			ACE
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	ACE	ACE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
PORTA			
OK			
ACE			
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ACE	F	ACE	F

FRENTE

TETO	QUEBRASOL	PIRA BRISA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
CURVÃO DIR.		
OK		
ACE		
GRADE		
OK		
ACE		
FAROL DIR.	PARACHOCUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK	OK
ACE	ACE
PARACHOCUE	ENGATE
OK	OK
ACE	ACE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
ACÓFONO	AR CONDIC.	RADIO	ORLY (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVE RESERVA	MANUAL DE REV. GÔES	BOTÃO ACENDEDO	BANCO DIR.
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ.	OBSERVAÇÃO (se houver)		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (INSPECTOR)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 80 - Jd Primavera
Inhauma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Washington de Sousa Dias		Nascimento: 13/02/1976				
CPF/CNPJ: 776.149.843-15		Celular: (11) 936094518				
RG/IE:		Telefone:				
		E-mail: washingtondsd@gmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua João Brzezni		Bairro: Fazenda Grande				
Número: 131		Complemento:				
CEP: 13212-913		Cidade/UF: Jundiaí/SP				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
FNH3A49	01036922305	9BM934251ES026327	Mercedes-Benz C2540h	Mercedes-Benz Actros 2540 LS 4x2 2p. 2540h_45	Prata	2014/2014

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestação do serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade o pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPIM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Jundiaí, 08 de Novembro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4861 - SL. 10.9.5 - ZONHA 4 - NARRUGÁ/RP - 07071-970 BRASIL
AV. BRASIL, 4861 - SL. 10.9.5 - ZONHA 4 - NARRUGÁ/RP - 07071-970 BRASIL
TEL: (11) 5040-6133/5040-231/5237 - CNPJ: 12.472.236/0001-45
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO ROLIM, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35.920-280
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1) O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- 2) O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 50.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.5, V.8 e V.9 do regulamento.
- 3) Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4) Os veículos provenientes de furto ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- 5) Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- 6) Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, desconto ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- 7) O prazo para abertura de sinistro junto à PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda a qualquer atualização disponível no site WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

_____, ____ de Novembro de 2022.

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (41) 99156-0825

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Washington de Sousa Dias

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 776.140.843-15

com endereço na Rua/Avenida Rua João Brzezni II

nº 151 - Cidade/UF Jundiaí - SP - CEP: 13212-413

doravante denominado (a) simplesmente

Washington de Sousa Dias

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia

08 / 11 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.217/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera CEP: 35710-000;

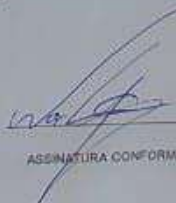
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Washington de Sousa Dias

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de ARL Representações Comerciais LTDA decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Jundiaí, 08 de Novembro de 20 22.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO